



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO: A Superintendência de compras, que demonstra a necessidade de efetivar contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que conforme observado, a empresa a ser contratada possui declaração de exclusividade, em valores condizentes aos praticados no mercado para a prestação destes mesmos serviços;

CONSIDERANDO ainda que a justificativa da contratação se funda na necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO como a razão da escolha o fato da contratada ter plenas condições de atender as necessidades da prestação dos serviços, sendo detentora da exclusividade e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO como justificativa do preço estarem os mesmos em consonância com os valores praticados no mercado, fundamentado em notas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Fiscais firmados pela empresa, devidamente comprovados nos autos mediante documentos em anexo;

CONSIDERANDO o pleno atendimento do que determina o art. 74, I, § 1º da Lei 14.133/21.

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Ltda., com CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais)**, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública;

Art. 2º - Fica autorizada a celebração do contrato para a execução dos serviços descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Simão - GO, aos 03 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão- GO